



DECRETO Nº1.708/2023

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Cassomassul
EDIÇÃO: 3323 pg. 354
EDITADO EM: 19 / 04 / 2023

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS E REPRESENTATIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA”.

PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre a substituição da Mesa Diretora do CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – com vigência até 15/07/2023, conforme na forma da legislação vigente.

Art. 2º - Fica assim composta:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Elenice Mendes Ramos	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Rosi Gomes Pereira	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godoi Barros	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Katieli dos Santos	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ana Paula Carnesella Mortene	Secretaria Mun. de Saúde
Ângela Celeste dos Santos	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Ângela Regina Pereira dos Santos	Usuária
Rosângela Aparecida de Oliveira Nala	Trabalhador da área
Cleonice Buciolli Pazim	Clube de Mães Japorã
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Eunice Rodrigues dos Santos França	Usuária
Sandra Guedes	Trabalhador da área
Roseli Aparecida Pini	Clube de Mães Japorã



Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal da criança e Adolescente – CMDCA, fica assim composta:

MESA DIRETORA


Presidente: Cleonice Bucioli Pazim
Vice-Presidente: Elenice Mendes Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Salette Bell äver – Formação Pedagogia

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação. Revogando o Decreto Nº1.615/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
AOS ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRES.



PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA**

Secretaria de Assistência Social

1.708-2023

DECRETO Nº 1.708/2023**"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS E REPRESENTATIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA".****PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;**DECRETA:****Art. 1º** - Dispõe sobre a substituição da Mesa Diretora do CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – com vigência até 15/07/2023, conforme na forma da legislação vigente.**Art. 2º** - Fica assim composta:**Representantes Governamentais:**

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Elenice Mendes Ramos	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Rosi Gomes Pereira	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godói Barros	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Katieli dos Santos	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ana Paula Carnesella Mortene	Secretaria Mun. de Saúde
Ângela Celeste dos Santos	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Ângela Regina Pereira dos Santos	Usuária
Rosângela Aparecida de Oliveira Nala	Trabalhador da área
Cleonice Bucioli Pazim	Clube de Mães Japorã
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Eunice Rodrigues dos Santos França	Usuária
Sandra Guedes	Trabalhador da área
Roseli Aparecida Pini	Clube de Mães Japorã

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal da criança e Adolescente – CMDCA, fica assim composta:**MESA DIRETORA**

Presidente: Cleonice Bucioli Pazim

Vice-Presidente: Elenice Mendes Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Salette Bell äver – Formação Pedagogia

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação. Revogando o Decreto Nº1.615/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Roseli Pini

Licitacao**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023

DISPENSA Nº 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa visando a confecção e fornecimento de camisetas a serem utilizadas nos eventos e campanhas promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FAVORECIDO: F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME

CNPJ: 15.148.472/0001-63

VALOR GLOBAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.